



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Confere com o original

Data: 11 / 03 / 26

Wladimir D. Damasceno

PRESIDENTE

[Signature]

VICE-PRESIDENTE

[Signature]

SECRETÁRIO

LEI Nº 2.968, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica denominada de Rua do Moinho, localizada na Área de Urbanização Específica da Comunidade Itatiaia, zona de interesse histórico, com extensão aproximada em 256 metros, com as seguintes coordenadas:

Início 645792.00 E 7733333.00 N

Final 645630.00E -7733196.00N no município de Ouro Branco.

Art. 2º — O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes sobre a denominação, bem como deverá ser instalado a placa indicativa com a denominação.

Art. 3º — Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 10 de março de 2026

[Signature]
SÁVIO RODRIGUES FONTES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
Publicado no quadro de aviso.
Período: 16 / 03 / 26 a 23 / 03 / 26
Valter Henrique de Mesquita
Responsável